



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 895/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador João Domingues Mendes – Joãozinho do Cavalo,

O Vereador Carlos Tatto, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Prefeito e ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Limpeza Pública, que inclua no cronograma de serviços a substituição das lâmpadas comuns por lâmpadas de LED nas vias abaixo relacionadas, localizadas no Bairro Jardim Boa Vista, conforme demanda apresentada por moradores e verificada in loco.

- Rua Maria Bonilha Jordão – 6 lâmpadas
- Rua Luzia Bonilha Jordão – 5 lâmpadas
- Rua Alice Pereira da Hora – 3 lâmpadas (sendo que 2 estão queimadas)
- Rua Selardino H. da Silva – 1 lâmpada
- Rua Nipola Bonilha Jordão – 2 lâmpadas
- Rua João Pereira Rodrigues Filho – 10 lâmpadas
- Rua Francisco da Silva – 12 lâmpadas

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 4 de dezembro de 2025.

Carlos Tatto
Vereador - PT